DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 01DE JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Carlos Roberto Grillo Mielle**, matrícula nº 64.132, na função de Gestor, **Carolina Beuerman de Silveira**, matrícula nº 62.149, na função de Gestor Substituto, **Evelin Maraisa Coelho**, matrícula nº 63.285, na função de Fiscal e **Rafael Pereira Barbosa** matrícula nº 63.278, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Chamamento Público nº 02/2026, que tem por objeto o credenciamento de interessados na realização de oficinas culturais em equipamentos da Secretaria de Cultura de Nova Friburgo.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental e administrativa do Chamamento Público de Credenciamento nº 02/2026, cabendo aos fiscais supervisionar a execução das oficinas junto aos coordenadores dos equipamentos culturais, os quais serão responsáveis pelo monitoramento direto da frequência e da regularidade dos serviços prestados.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 01 de julho de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: c879510e-59c2-428a-b04f-b2afc6e67354